



LEI Nº 164/2007

DE 26 DE JULHO DE 2007.

**Doa lote urbano à
Mitra Diocesana de
Tocantinópolis, e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a proceder à doação de
um lote urbano, nas imediações da Igreja Matriz, pertencente à
municipalidade, à Mitra Diocesana de Tocantinópolis, com vistas à edificação
de uma casa paroquial católica e um centro pastoral.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
TEREZINHA DO TOCANTINS, TO,** aos 26 dias do mês de julho de 2007.

EDIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
de 26/07/2007
Edivaldo Barbosa de Oliveira
M. M. de Santa Terezinha do Tocantins

